



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.129/2017, 10 de agosto de 2017.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme determina a Lei nº 967/2010, os seguintes membros:

Nome	Titular / Suplente	Órgão que representa
Sandra Dutra de Oliveira Gross	Titular	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Fernando Augusto Hoffelder	Suplente	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Andréia Cristina de Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Graciela Natalina do Prado	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Douglas de Mattia	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Danielli Cristine Lourenço	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Fabiana Verdeiro Fachin	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lize Laine Zimmermann Dorne	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luiz Carlos de Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Administração
Luci Candida Tozatto	Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Fernanda Rotta	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Juliana Lima Goes	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Não Governamental		
Rosemere Ferreira	Titular	Centro de Convivência dos Idosos
Amanda Borges dos Santos Timbola	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos
Ernesto Francisco Berreta	Titular	Centro de Convivência dos Idosos
Darci Thrun	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos
Andréia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Vilma Tavares de Souza	Titular	Associação de Crianças e Adolescente de Céu Azul
Célia Maria da Silva Blauth	Suplente	Associação de Crianças e Adolescente de Céu Azul
Cláudia Loni Blauth da Silva	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Nilva Tereza Sandi Hoffelder	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Solange Gedoz Franceschini	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul
Amanda Ribas	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul

Art. 2º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4089/2013, de 15-08-2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 10 de agosto de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 8 2017

Página: 04 edição 1668

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal